



LEI Nº 3025, DE 03 DE ABRIL DE 2006

Dá denominação a artéria pública que indica e adota outras providências.

Expedida M.ª Apelar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO ALVES BEZERRA, a Rua com início na Rua Joaquim Romão Batista, e final na Avenida do Agricultor, paralela ao norte com o SEBRAE, com sentido leste/oeste, no bairro Centro, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano dois mil e seis (2006).//////

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE